

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAUÁ
O Desenvolvimento em nossas mãos

LEI MUNICIPAL Nº 1902 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO POSTO
DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE GUARIBAS,
DISTRITO DE MARRUÁS, NESTE MUNICÍPIO,
NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **MARIA IRENE CAVALCANTE**, o posto de saúde da comunidade Guaribas, distrito de Marruás, neste Município.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dá publicidade conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 10 de setembro de 2012.

ODILON SILVEIRA AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL